



Recebido em  
24/02/2021  
Robson Mendes de Lima  
Operador de Computador  
Mat 1380

INDICAÇÃO DE Nº 10 DE 10 FEVEREIRO DE 2021

A Exma. Mesa Diretora,

O vereador que a esta subscreve requer após ouvir o plenário e respeitado o trâmite regimental, que seja encaminhada ao senhor prefeito Humberto Santos Costa a seguinte indicação:

Indicação que se faz: Criação da Guarda Municipal de Umbaúba com indicação de concurso público para o imediato preenchimento das vagas dos seus servidores de carreira.


Justificativa: Melhorar a segurança pública do município, atuando principalmente nos crimes e delitos de menor potencial ofensivo formando parcerias com as polícias militares, civis e federais para melhor atender a execução dos seus objetivos. Com isso, a administração municipal estará atendendo aos requisitos do artigo 144 da Constituição Federal, que assim versa em seu parágrafo oitavo: "Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei". Para além de cuidar do patrimônio público, a futura Guarda Municipal poderá atuar na melhoria da segurança pública se assim for definido em lei municipal.

Considerando que a proposição encontra respaldo na legislação vigente pátria, peço aos nobres pares.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Umbaúba  
TRAMITAÇÃO

APROVADO       REJEITADO  
Em 23/02/21      Em   /  /  

  
Moisés Augustinho dos Santos  
Vereador autor  
Partido Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Umbaúba - Sergipe  
SECRETARIA DE ADM. GERAL  
PROTOCOLO nº  
DATA: 10 / 02 / 21  
HORA:   /  /    
  
Responsável

Anselmo Luis Messias Mendes  
Diretor da Secretaria Geral